

CMEL

Conselho Municipal de Educação de Londrina

Súmula de Pareceres

2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 071/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 02/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Megumi - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados e profissionais capacitados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente quanto à Convalidação dos atos escolares de 02.01.2018 à 31.12.2018 e ao Credenciamento e a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Megumi - Educação Infantil E Ensino Fundamental LTDA, CNPJ: nº 02.638.201/0001-44, pelo prazo de 04(quatro) anos, retroativos a 01.01.2019 à 01.01.2023, localizado à Rua Dr. Alberto Romi, nº74 e 100, Jardim Alvorada, cep:86.060-390, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 038/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 03/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clélia Regina Guilherme de Almeida Zotelli. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Clélia Regina Guilherme de Almeida Zotelli, localizado à Rua Amapá, nº 616, Vila Portuguesa, CEP: 86.026-440, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 039/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 04/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, João Marcos Machuca de Lima. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Estrelinha. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente a Renovação de Autorização de Funcionamento e Alteração de Oferta do Centro de Educação Infantil Estrelinha, CNPJ: 78.631.512/0001-43, localizado na Avenida do Café, nº 100, Bairro Aeroporto, CEP: 86.038-000, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 02 (dois) a 04 (quatro) anos, pelo prazo de 4

(quatro) anos, retroativo à 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 060/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 05/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: João Marcos Machuca de Lima, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Profª Kátia Maria Garcia Montazzolli Killner. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria, considerando o contido no mérito do parecer, opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Kátia Maria Garcia Montazzolli Killner, localizado à Rua Alcides Simão Santiago, nº 258, Conjunto Maria Cecília - Londrina/PR, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 24.07.2020. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 107/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 06/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Alicerce. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Alicerce, localizado à Rua Severino Santini, nº 450, Conjunto Jácomo Violin, CEP: 86088-120, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 03 (três) a 04 (quatro) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da data da publicação. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 126/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 07/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Samara Clorinda Alves Nunes, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional e Classe Especial TGD da Escola Municipal Professor Juliano Stinghen - Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria, considerando os apontamentos realizados no mérito do parecer, opina favoravelmente acerca da Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – P4 e P5, Ensino Fundamental e da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais e Classe Especial TGD da Escola Municipal Professor Juliano Stinghen - Educação Infantil e Ensino Fundamental, à Rua Geraldo da Costa, 317 – Parigot II, Londrina – PR, retroativo a 01.01.2020 e excepcionalmente até 31.12.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.162953/2021-73 – C.M.E.L. Parecer nº 08/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Cessão Voluntária e Definitiva do Centro de Educação Infantil Santa Rita.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando os documentos apresentados no processo, esta Relatoria, considerando os apontamentos realizados no mérito do parecer, opina favoravelmente a **desvinculação do Sistema Municipal de Ensino de Londrina e a Cessação Voluntária e Definitiva do Centro de Educação Infantil Santa Rita**, sito à Av. São João nº 209, Vila Siam, CEP. 86039-270, Londrina - PR, a partir de 01.01.2022. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.163136/2021-32 – C.M.E.L. Parecer nº 09/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Santina Aparecida Garbato Marcon. **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Maestro Andréa Nuzzi - Ensino Fundamental. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** Isto posto, considerando que a Educação de qualidade é direito universal dos educandos e que a escola deve ser um local propício ao desenvolvimento físico, intelectual, social e afetivo, esta Relatoria opina favoravelmente sobre a Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Maestro Andréa Nuzzi - Ensino Fundamental, à Rua Suécia, 67 - Jardim Igapó, Londrina-PR., por 4(quatro) anos, retroativos a 01.01.2021, com validade até 01.01.2025. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.180427/2021-95 – C.M.E.L. Parecer nº 010/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vilma Eliza Colombo Ribeiro. **Assunto:** Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vilma Eliza Colombo Ribeiro. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vilma Eliza Colombo Ribeiro, localizado à Rua Lírios dos Vales, 77 - Parque das Indústrias, Londrina - PR, 86043-090, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 31.12.2020 até 31.12.2024. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.